

09/02/2018
Versão 06 - 0218

Sistema Monitor

Manual de Monitoramento das Ações de Controle

– Versão do Gestor

Controladoria Geral da União
Secretaria Federal de Controle Interno

Diretoria de Planejamento e Coordenação das
Ações de Controle

Equipe Responsável

Alexandre Cezar Pratti

DSI/SIINF - Coordenação-Geral de Informação.

Alexandre Ferreira de Macedo

SFC/DCPLA - Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação.

Fábio Silva Vasconcelos

SFC/DC - Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle.

Gutemberg Assunção Vieira

SFC/DC - Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle.

Henrique de Oliveira Andrade

SFC/DCTEQ - Coordenação-Geral de Técnicas, Procedimentos e Qualidade.

Rodrigo Neiva Pedatella

SFC/DC - Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle.

Sumário

Equipe Responsável.....	2
Siglas.....	4
Glossário de termos	5
Lista de Figuras.....	6
1. Introdução.....	7
2. Acesso ao sistema de monitoramento.....	8
2.1. Solicitação de acesso	8
2.2. Inativação.....	8
3. Perfis de Acesso.....	8
4. Recomendações	10
4.1. Pesquisa de recomendações	10
4.2. Relatórios de recomendações	12
4.3. Exportação de recomendações	13
4.4. Pesquisa de recomendações via documentos.....	14
4.5. Ações em lote	15
4.6. Achados de Controle.....	16
5. Manifestações e posicionamentos.....	16
5.1. Manifestações.....	17
5.2. Posicionamentos.....	18
6. Consolidação de recomendações.....	19
7. Plano de Providências Permanente	19
8. Agrupamento de recomendações.....	20
9. Painéis gerenciais	24

Siglas

AECI - Assessor Especial de Controle Interno.

OS - Ordem de serviço.

PPP - Plano de Providências Permanente.

SGI - Sistema de Gestão de Informações.

SFC - Secretaria Federal de Controle Interno.

UCI - Unidade de Controle Interno.

UG - Unidade Gestora.

Glossário de termos

Achado de controle - o achado de controle refere-se situações identificadas que não correspondem aos critérios estabelecidos pelas questões de auditoria. São documentados nos relatórios de auditoria. A partir da identificação das causas da ocorrência dessas situações são elaboradas as recomendações. No âmbito da CGU os achados de controle geralmente registrados nos relatórios de auditoria ou em Notas Técnicas.

Ações de controle - expressão que resume em poucas palavras os trabalhos realizados pela SFC em suas diversas linhas de atuação.

Ciclo PDCA - iniciais de “plan, do, check, act”, em português “planejar, executar, verificar e corrigir”, termo denomina um método de gestão de processos composta pelos quatro passos mencionados e que é utilizado no contexto da SFC.

Recomendação - consiste na definição das providências que deverão ser adotadas pelo gestor para dirimir as falhas apontadas no relatório. Tem a finalidade de corrigir os atos administrativos irregulares e coibir novas falhas, contribuindo, dessa forma, diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública.

Plano de Providências Permanente - documento elaborado por unidade integrante da administração federal direta ou indireta, com base nas recomendações do Controle Interno, onde constam atualizadas as providências que os gestores devem adotar para regularizar ou sanear as falhas apontadas em ações de controle.

Responsabilidade pelo monitoramento - as unidades de controle interno (UCI) da CGU são responsáveis por monitorar uma ou mais unidades gestoras (UG). Esta UCI é o ponto focal de comunicação com o gestor a respeito das recomendações de uma determinada UG.

Lista de Figuras

Figura 1 - Ciclo PDCA da Secretária Federal de Controle	7
Figura 2- Pesquisa de recomendações.....	11
Figura 3 - Resultado de pesquisa de recomendações na janela de agrupamento	12
Figura 4 - Geração de relatório do sistema Monitor.....	13
Figura 5 - Seleção de parâmetros para geração de relatório.....	13
Figura 6 - Exportação de recomendações selecionadas	14
Figura 7 - Exportação da lista completa de recomendações	14
Figura 8- Pesquisa de recomendações via documentos	15
Figura 9 - Ações em lote das recomendações.....	16
Figura 10 - Achados de controle	16
Figura 11 - Geração de Plano de Providências.....	20
Figura 11 - Pesquisa por grupo de recomendações	21
Figura 12 - Cadastro de grupo de recomendações	21
Figura 13 - Janela de adição de recomendações ao grupo.....	22
Figura 14 - Recomendações adicionadas ao grupo	23
Figura 15 - Pesquisa por grupo de recomendações	24
Figura 16 - Painel de providências do gestor	24
Figura 17 - Painel de análise da CGU.....	24

1. Introdução

O processo de monitoramento das ações de controle desempenhado pela SFC compreende o encaminhamento do relatório com as recomendações ao gestor, o registro do plano de providências elaborado por ele, a análise destas providências pela equipe da SFC e, se for o caso, o registro do atendimento das recomendações.

O início do monitoramento ocorre com o encaminhamento ao gestor, o que é formalizado por meio do **sistema Monitor**. A partir daí, considera-se que ele está ciente da recomendação, com informações completas e suficientes a respeito do que a SFC espera da mesma, e os prazos começam a ser contados.

A figura a seguir representa o ciclo PDCA aplicado ao macroprocesso das ações de controle. Nela, pode-se observar a importância da etapa de monitoramento para o processo global: ela se utiliza dos insumos gerados pela etapa de execução e oferece, ao final, produtos fundamentais a serem empregados na etapa seguinte, os quais possibilitam a avaliação dos resultados efetivos das ações.

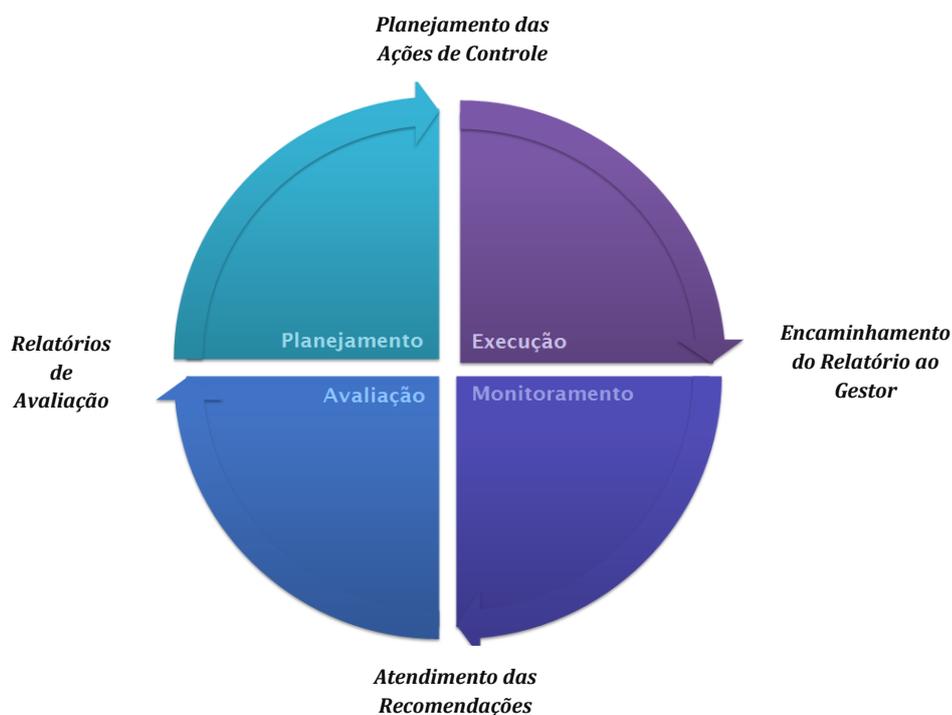


Figura 1 - Ciclo PDCA da Secretária Federal de Controle

Assim, um dos grandes desafios a serem tratados pelo controle interno, no sentido de dotar devidamente as estruturas de monitoramento, está na necessidade de a organização capacitar seus servidores, de modo que o registro das informações sobre as falhas, impropriedades e respectivas recomendações seja realizado de forma padronizada e objetiva.

Para que as recomendações formuladas possam indicar ao gestor providências exequíveis e capazes de corrigir as fragilidades e os desvios verificados, é fundamental observar

a qualidade das informações a serem geradas, com a correta identificação das falhas de execução e com a evidenciação das suas causas.

Neste contexto, esse manual tratará do sistema Monitor, utilizado para viabilizar o acompanhamento do atendimento às ações de controle, possibilitando atuação de forma ampla e abrangente, no âmbito dos resultados da ação governamental, além do conhecimento e acompanhamento das melhorias aplicadas e sua repercussão nos resultados das ações.

2. Acesso ao sistema de monitoramento

O sistema Monitor está acessível via Internet por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://app.cgu.gov.br/monitor>

Atualmente é suportado o navegador Mozilla Firefox. Acessos realizados por meio de outros navegadores podem provocar comportamentos indesejados e são, portanto, fortemente desencorajados.

2.1. Solicitação de acesso

A solicitação de acesso ao sistema Monitor deve ser realizada por meio do(s) **cadastrador(es) da unidade**. O cadastrador é um servidor pertencente à unidade que possui poderes para criar e gerenciar as contas de todos os usuários da mesma no sistema Monitor. É ele, inclusive, que define as permissões que serão concedidas para a sua conta no sistema.

Todas as unidades do Governo Federal que estão aptas a utilizarem o sistema Monitor possuem um ou mais cadastradores habilitados. Caso você não saiba quem é o cadastrador da sua, poderá obter essa informação através de uma mensagem enviada ao endereço sfcdc@cgu.gov.br.

Ao contatar o cadastrador, o usuário deverá fornecer as informações solicitadas por ele. Após o cadastramento, um e-mail será encaminhado ao usuário, com a senha inicial de acesso.

2.2. Inativação

Após **90 dias (noventa dias)** sem acessar o sistema Monitor os usuários têm seu acesso inativado. Neste caso, para realizar a reativação, deve-se repetir o processo de solicitação de acesso visto anteriormente.

3. Perfis de Acesso

Os perfis são responsáveis por agregar atribuições e poderes a serem concedidos ao usuário do sistema Monitor. As permissões de acesso são definidas por usuário para as recomendações direcionadas à sua unidade.

Os perfis atualmente disponíveis para gestores são:

- a. **Consulta Gestor:** permite o acesso e o detalhamento das informações de recomendações de uma ou mais UGs especificadas.
- b. **Assessor Especial de Controle Interno:** perfil destinado aos assessores especiais de controle interno. As permissões concedidas neste perfil estarão relacionadas às UGs de atuação do usuário. Este perfil permite:
 - i. Gerar Plano de Providências Permanente.
 - ii. Inserir comentários internos.
 - iii. Inserir comentários AECL.
 - iv. Gerar relatório de recomendações com histórico.
 - v. Detalhar recomendação.
- c. **Responsável pela Análise:** perfil destinado aos gestores federais regulares. Este perfil permite:
 - i. Detalhar recomendação.
 - ii. Inserir manifestação.
 - iii. Enviar manifestações do gestor para revisão.
 - iv. Gerar Plano de Providências Permanente.
 - v. Gerar relatório de recomendações com histórico.
- d. **Responsável pela revisão:** perfil destinado aos gestores federais que possuem papel de chefia, mas sem poderes para formalização das manifestações perante a CGU. Este perfil permite:
 - i. Detalhar recomendação.
 - ii. Inserir manifestação.
 - iii. Devolver manifestações para ajustes.
 - iv. Enviar manifestação para encaminhamento à CGU.
 - v. Gerar Plano de Providências Permanente.
 - vi. Gerar relatório de recomendações com histórico.
 - vii. Detalhar grupos de recomendações.
 - viii. Gerenciar grupos de recomendações.
 - ix. Gerenciar dados complementares de UGs.
- e. **Responsável pelo encaminhamento:** perfil destinado aos gestores federais que possuem autonomia para formalização das manifestações perante a CGU. Este perfil permite:
 - i. Detalhar recomendação.
 - ii. Inserir manifestação.
 - iii. Devolver manifestações para ajustes.
 - iv. Encaminhar manifestação à CGU.
 - v. Gerar Plano de Providências Permanente.
 - vi. Gerar relatório de recomendações com histórico.
 - vii. Detalhar grupos de recomendações.
 - viii. Gerenciar grupos de recomendações.
 - ix. Gerenciar dados complementares de UGs.

4. Recomendações

As recomendações representam o principal insumo de trabalho para o sistema Monitor. Elas são produzidas a partir da execução das ações de controle e compreendem o entendimento da SFC sobre medidas a serem adotadas pelo gestor federal, de modo que sejam corrigidos os problemas e as inconformidades identificados. Protagonizam, assim, todos os passos do processo de monitoramento das ações de controle.

Uma recomendação registrada no sistema Monitor pode assumir as seguintes classificações:

Situação	Descrição
Atendida	Recomendação que teve posicionamento da CGU favorável à manifestação do gestor.
Monitorando	Recomendação encaminhada ao gestor e pendente de providências.
Cancelada	Recomendação cancelada pela CGU.
Consolidada	Recomendações de uma mesma UG, de conteúdos idênticos, agrupadas com a finalidade de racionalizar os trabalhos de monitoramento.
Não Monitorada	Recomendações que deixaram de ser monitoradas pela CGU, apesar de continuarem passíveis de implementação pelo gestor.

Tabela 1 – Situação das recomendações

4.1. Pesquisa de recomendações

Acessível por meio do menu **Recomendações > Pesquisar**, a pesquisa de recomendações é efetuada por meio do botão **Pesquisar**, localizado na parte inferior da tela, conforme ilustrado na figura abaixo.

Agrupador: Seleccione ...

▼ Filtros de Achado de Controle

Texto:

Tipo: Relatório de Auditoria/Fiscalização

Filtros de Relatório de Auditoria/Fiscalização

OS:

UF:

Processo:

Programa/Programação:

Exercício:

Unidade Examinada:

Num. Constatação:

Município:

Convênio:

Ação/Módulo Tipo:

Sorteio:
001
002
003
004
005
006
007
008

► Filtros da Recomendação

► Filtros do Histórico

Pesquisar

Figura 2- Pesquisa de recomendações

A pesquisa de recomendações oferece um grande número de parâmetros para refinamento da busca, os quais são denominados **filtros**. Apesar de serem todos opcionais, o uso de um ou mais filtros é recomendado para que se obtenha maior eficácia na busca por uma recomendação específica. Caso o comando de pesquisa seja executado sem o preenchimento de qualquer filtro, será retornada pelo sistema Monitor uma relação com todas as recomendações cadastradas às quais o usuário tenha acesso. A listagem de recomendações é paginada pelo sistema por questões de desempenho, com apresentação de 25 recomendações por página.

Os filtros de pesquisa estão divididos em três grupos:

- **Filtros de Achado de Controle**, úteis quando o usuário deseja procurar recomendações por meio dos achados de controle a elas associados, sejam estes elementos provenientes de relatórios de auditoria/fiscalização ou mesmo notas técnicas e outros documentos da CGU.
- **Filtros da Recomendação**, que possuem os parâmetros diretamente relacionados a uma recomendação, tais como seu identificador numérico, a UG a que se refere, entre outros.
- **Filtros do Histórico**, que permitem pesquisas a partir de parâmetros relativos ao histórico de uma recomendação, a exemplo de dados sobre posicionamentos, manifestações e seus anexos.

É possível realizar pesquisas com o preenchimento de diferentes combinações de filtros.

Por último, cabe descrever o papel do campo **agrupador**, também destacado na figura anterior. Tal campo permite agrupar o resultado de uma pesquisa, de modo que sejam reunidas as recomendações relacionadas a partir de diferentes critérios, tais como ações de controle, programas/programações, convênios, entre vários outros.

Caso seja especificado um agrupador, o resultado da pesquisa será uma tabela com um resumo das recomendações obtidas, agrupadas pelo critério escolhido e ainda divididas por parâmetros comuns a todas elas. A figura abaixo ilustra esta situação.

Pesquisar Recomendações

Atenção: um mesma recomendação pode conter achados de controle de agrupadores distintos, portanto pode estar contabilizada em mais de um agrupador. Deste modo, a soma de uma coluna inteira da tabela abaixo pode apresentar um valor maior do que o número de recomendações existentes.

Agrupador: Convênio	Recomendações				Rec. em Monitoramento		Rec. providências do Gestor	
	Atendidas	Canceladas	Em monitoramento	Outras situações	Em análise pela CGU	Para Providências do Gestor	No Prazo	Prazo Expirado
Sem convênio definido	53782	14833	38236	2012	7069	30926	6725	24201
738901	4	1	0	0	0	0	0	0
.	21	2	9	0	9	0	0	0
000000000	25	1	0	0	0	0	0	0
1000	0	0	3	0	0	3	0	3
132514	0	1	1	0	0	1	0	1
135103	0	0	2	0	2	0	0	0
135108	0	3	0	0	0	0	0	0
1615	5	0	0	0	0	0	0	0
2057	1	5	5	0	0	5	0	5
2481	0	2	2	0	0	2	0	2
290214	2	3	0	0	0	0	0	0
290978	0	0	3	0	0	3	0	3
292647	1	0	0	0	0	0	0	0
3007/2005	0	0	3	0	3	0	0	0
302389	0	0	1	0	1	0	0	0
305759	6	0	0	0	0	0	0	0
310721	1	0	0	0	0	0	0	0
310947	1	0	0	0	0	0	0	0
313263	0	1	0	1	0	0	0	0
314371	0	2	0	0	0	0	0	0
314646	0	1	0	1	0	0	0	0
317215	0	0	1	0	1	0	0	0
317628	3	9	6	0	0	6	6	0
320547	0	1	0	0	0	0	0	0

Figura 3 - Resultado de pesquisa de recomendações na janela de agrupamento

Note-se que, para recomendações que não se relacionarem ao critério de agrupamento escolhido (na figura do exemplo acima, recomendações que não estiverem relacionadas a qualquer convênio), haverá um item inicial na tabela apresentando os totais das recomendações na referida situação.

4.2. Relatórios de recomendações

O sistema Monitor permite criar relatórios com informações detalhadas sobre recomendações para fins de comunicação e exposição. O objetivo é a exposição da situação e histórico das recomendações de uma ou mais unidades gestoras.

 Os relatórios gerados não são armazenados no sistema e serão gerados em **diversos formatos, inclusive editáveis (.docx, .pdf, .odt, .rtf)**.

Para gerar um relatório, o usuário deve selecionar as recomendações que deseja incluir no relatório e clicar no ícone , conforme destacado na figura abaixo.

							quanto ao monitoramento e gerenciamento do programa; controlar o cumprimento, pelos municípios, da alimentação do banco de dados do [REDACTED]; exercer o controle e a avaliação dos resultados e dos impactos das ações das unidades de saúde da família; entre outros
<input type="checkbox"/>	2812	Atendida	[REDACTED]	27/04/2012	27/04/2012	08/08/2013	Recomendamos que a [REDACTED] tome providências no sentido de verificar se a situação detectada pela CGU permanece ou se já foi regularizada nos termos do disposto na Portaria nº [REDACTED] (Cap. II, Item 3, Subitem III).

25 (1 of 264) Ações

Versão: 08-02-2018 11:58

Figura 4 - Geração de relatório do sistema Monitor

O sistema permite escolher algumas informações relacionadas às recomendações selecionadas e que irão compor o relatório a ser gerado. Pode-se opcionalmente incluir: achados (informações de origem das recomendações) e histórico (completo ou última ocorrência).

Relatório de Recomendações ✕

Achados:

Histórico: Última Ocorrência ▼

Formato de Saída: DOCX ▼

Figura 5 - Seleção de parâmetros para geração de relatório

A listagem de recomendações gerada para o relatório será sempre agrupada primeiramente pelo órgão superior e, em seguida, pela UG.

4.3. Exportação de recomendações

As recomendações pesquisadas no sistema Monitor podem ser exportadas para análise a partir de uma planilha eletrônica, em formato **.xlsx**. Para tanto, basta selecionar as recomendações que se deseja exportar e utilizar o botão **Exportar Seleção**, localizado na parte inferior da tela de consulta, conforme mostrado na figura abaixo.

							quanto ao monitoramento e gerenciamento do programa; controlar o cumprimento, pelos municípios, da alimentação do banco de dados do [REDACTED]; exercer o controle e a avaliação dos resultados e dos impactos das ações das unidades de saúde da família; entre outros
<input type="checkbox"/>	2812	Atendida	[REDACTED]	27/04/2012	27/04/2012	08/08/2013	Recomendamos que a [REDACTED] tome providências no sentido de verificar se a situação detectada pela CGU permanece ou se já foi regularizada nos termos do disposto na Portaria nº [REDACTED] (Cap. II, Item 3, Subitem III).

25 ▾ | << < > >> | (1 of 264)

Versão: 08-02-2018 11:58

⌵ Ações

Figura 6 - Exportação de recomendações selecionadas

Caso seja desejável exportar a lista completa de recomendações resultantes de uma consulta, não será necessário selecionar todas elas. Em vez disso, basta utilizar o botão Exportar Todos, conforme mostrado na figura abaixo.

							quanto ao monitoramento e gerenciamento do programa; controlar o cumprimento, pelos municípios, da alimentação do banco de dados do [REDACTED]; exercer o controle e a avaliação dos resultados e dos impactos das ações das unidades de saúde da família; entre outros
<input type="checkbox"/>	2812	Atendida	[REDACTED]	27/04/2012	27/04/2012	08/08/2013	Recomendamos que a [REDACTED] tome providências no sentido de verificar se a situação detectada pela CGU permanece ou se já foi regularizada nos termos do disposto na Portaria nº [REDACTED] (Cap. II, Item 3, Subitem III).

25 ▾ | << < > >> | (1 of 264)

Versão: 08-02-2018 11:58

⌵ Ações

Figura 7 - Exportação da lista completa de recomendações

4.4. Pesquisa de recomendações via documentos

O sistema Monitor possui uma segunda modalidade de pesquisa, acessada a partir do menu **Recomendações > Pesquisar via documentos**. Esta modalidade é útil nas situações em que os documentos relacionados ou originários das recomendações são utilizados como base para a consulta.

Diferentemente da pesquisa ordinária, neste caso os campos de busca são todos relacionados aos documentos. Além disso, a apresentação do resultado também é peculiar: as recomendações são mostradas respeitando-se estrutura do documento de que fazem parte. No caso da pesquisa do tipo **relatório de auditoria/fiscalização**, o resultado é apresentado com base em ordens de serviços. Elas são expandidas em constatações e, finalmente, em recomendações. No caso da pesquisa do tipo **notas técnicas e outros documentos da CGU**, o resultado é apresentado com base na estrutura do ofício/nota técnica em que a recomendação foi apresentada originalmente.

Pesquisar Recomendações via Documentos

▼ Dados do Documento

Tipo:

▶ Dados da Ordem de Serviço

▶ Dados da Recomendação

▶ Ofício/Aviso de encaminhamento

▶ Outros

Ordens de Serviço

Ordem de Serviço: 201412872
 Número Sorteio: Não se Aplica
 Município/UF: Brasília/Distrito Federal
 Órgão: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO
 Instrumento de Transferência: Não se Aplica
 Unidade Examinada: Unidade Gestora de Treinamento

▶ OS: 201412872 Constatacao: 5 Índice: 3.1.1.2.

CRAS não atende à meta de desenvolvimento em relação a: Dimensão Estrutura Física, Dimensão Horário de Funcionamento e Dimensão Atividades Realizadas.

🔍
 O Gestor Federal deve adotar medidas administrativas junto ao gestor estadual sobre a situação detectada, solicitando que:
 a) reavalie o processo de acompanhamento previsto na Resolução CIT nº 08/2010, no caso de existência de Plano de Providências; ou
 b) articule-se com o gestor municipal no sentido de estabelecer ações visando o atingimento das Metas de Desenvolvimento do CRAS.

Figura 8- Pesquisa de recomendações via documentos

4.5. Ações em lote

O sistema Monitor permite realizar operações em recomendações de maneira conjunta (em lote), de modo a otimizar tarefas típicas ou repetitivas. Para tanto, basta que o usuário marque as recomendações às quais a ação que executar deve se referir e selecione a ação desejada no botão destacado na figura abaixo.

As opções disponíveis são:

- Inserir manifestações.
- Encaminhar manifestações para revisão.
- Encaminhar manifestações à CGU.



Para detalhes sobre as operações relacionadas a manifestações, consulte a seção 5 deste manual.

Para realizar as ações em lote, o usuário deve possuir perfil adequado. Veja detalhes sobre os perfis em seção 3 deste manual.

							quanto ao monitoramento e gerenciamento do programa; controlar o cumprimento, pelos municípios, da alimentação do banco de dados do [REDACTED]; exercer o controle e a avaliação dos resultados e dos impactos das ações das unidades de saúde da família; entre outros
<input type="checkbox"/>	2812	Atendida	[REDACTED]	27/04/2012	27/04/2012	08/08/2013	Recomendamos que a [REDACTED] tome providências no sentido de verificar se a situação detectada pela CGU permanece ou se já foi regularizada nos termos do disposto na Portaria nº [REDACTED] (Cap. II, Item 3, Subitem III).

25 (1 of 264)

Versão: 08-02-2018 11:58 Ações

Figura 9 - Ações em lote das recomendações

4.6. Achados de Controle

Achados de controle referem-se ao fato documentado que deu origem à recomendação. Assim, podem ter sua origem e embasamento em uma constatação registrada em relatório de auditoria ou a partir de nota técnica. A consulta dos achados relacionados a uma recomendação pode ser feita na tela de detalhamento da mesma, na aba Achados de Controle, conforme figura abaixo.

Recomendação: 1900476

Unidade CGU: CGUMS; Unidade Gestora: SUPERINT. ESTADUAL DE M.G. DO SUL-INCRA/SR-16
 Situação: Monitorando Pendência: Para providências do Gestor
 Classe: Estruturantes
 Envio ao gestor: 06/05/2010 Data Limite: 05/06/2010

Adotar mecanismo e rotinas de trabalho que permitam o controle, localização e disponibilização dos processos e documentos referente a execução de cada modalidade de crédito e projeto de assentamento, de modo que estejam disponíveis à consulta, seja do público interno como de órgãos externos.

[Consolidar](#)

Histórico da Recomendação **Achados de Controle**

OS: 201406730 Constatacao: 1 [Visualizar](#)

Inexistência de controle de execução do crédito instalação

PR.CGU.DSI.SIINF

Figura 10 - Achados de controle

5. Manifestações e posicionamentos

Todo o trâmite de informações entre o controle interno e o gestor federal, que ocorre após o envio da recomendação inicial é denominado “histórico” da mesma, sendo registrado pelo sistema Monitor, bem como o resultado das análises efetuadas durante o processo.

Existem alguns tipos de itens de histórico, dos quais se destacam dois:

- a manifestação do gestor;
- o posicionamento da CGU.

Abaixo serão apresentados detalhes sobre ambos.



É importante destacar que para todas as operações de histórico é possível vincular documentos, que passam assim a figurar como anexos da recomendação.

5.1. Manifestações

A manifestação é o procedimento através do qual o gestor formaliza uma ação tomada ou um pedido relativo a uma recomendação para a CGU.

Para uma recomendação em monitoramento, o botão de ícone  permite a inserção de uma nova manifestação.

A tabela a seguir apresenta os tipos de manifestação disponíveis.

Tipo de Manifestação do Gestor
Solicitação de Prorrogação
Solicitação de Revisão
Encaminhamento de Providências
Outros

Tabela 2 - Tipos de manifestações

Após clicar no ícone indicado anteriormente, o usuário irá visualizar uma tela onde deverá informar:

- o texto da manifestação, a ser preenchido com a descrição do que o gestor pretende com a mesma;
- o tipo da manifestação, a ser preenchido conforme a Tabela 2;
- anexos, que apesar de serem opcionais, são úteis para realizar um detalhamento da recomendação, especialmente no caso de ela incluir documentos específicos, tais quais estudos técnicos, e que não possam ser informados no texto da manifestação¹.

Após criadas, as manifestações devem seguir o seguinte fluxo até que sejam concluídas e sejam consideradas oficiais pela CGU:

- serem encaminhadas para revisão, o que deve ser realizado pelo usuário criador da mesma ou qualquer outro com o perfil de **responsável pela análise**;
- serem avaliadas por um usuário com o perfil de **responsável pela revisão** ou **responsável pelo encaminhamento**, que pode decidir:
 - devolver a manifestação para ajustes, caso entenda que a ela necessite de reparos, preenchendo para tanto o campo com as instruções pertinentes.
 - enviar manifestação para encaminhamento à CGU, caso seja usuário com perfil de **responsável pela revisão**.

¹ O sistema permite o upload de anexos de até 30MB.

- encaminhar a manifestação para a CGU, caso seja usuário com perfil de **responsável pelo encaminhamento**, oportunidade em que ela será tida como definitiva e não mais poderá mais ser alterada.
- serem avaliadas por um usuário com o perfil de **responsável pelo encaminhamento**, que pode decidir:
 - devolver a manifestação para ajustes, caso entenda que a ela necessite de reparos, preenchendo para tanto o campo com as instruções pertinentes.
 - encaminhar a manifestação para a CGU, oportunidade em que ela será tida como definitiva e não mais poderá mais ser alterada.

A partir do processo descrito acima, é importante destacar alguns pontos:

- 1) Uma manifestação só será visualizada pela CGU após passar por todo o trâmite descrito. As operações executadas ficam registradas em termos de histórico.
- 2) Conforme pode ser observado do processo descrito anteriormente, usuários com perfil de **responsável pelo encaminhamento** poderão encurtar o ciclo de uma manifestação, dispensando o passo de revisão e encaminhando a mesma para a CGU logo após sua confecção.
- 3) Usuários com perfil **responsável pelo encaminhamento** podem executar o fluxo completo das manifestações sem qualquer restrição, desde a criação até o encaminhamento à CGU.
- 4) Após encaminhamento à CGU, as manifestações são tidas como finais e não poderão ser removidas. Em caso de erro ou necessidade de ajustes, será necessário criar uma nova manifestação destacando-se o ocorrido.

5.2. Posicionamentos

Um posicionamento registra a análise realizada pela unidade da CGU responsável para uma recomendação sendo monitorada. Somente por meio de um posicionamento ou da consolidação é que a situação de uma recomendação pode ser alterada.

Um posicionamento pode ser adicionado apenas por usuários da CGU.

Os posicionamentos podem ser dos seguintes tipos:

- atendimento, quando houver evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação;
- revisão, quando surgir fato superveniente que impacte o teor da recomendação emitida;
- prorrogação de prazo de atendimento, quando for pactuado com o gestor federal novo prazo em função de justificativa aceita pela CGU;
- reiteração, quando houver inércia do gestor em se manifestar sobre a recomendação emitida;

- cancelamento, quando for identificado algum tipo de falha ou problema na elaboração da recomendação.
- finalizar monitoramento, quando a recomendação for deixar de ser monitorada pela CGU, apesar de continuar passível de implementação pelo gestor.

6. Consolidação de recomendações

A consolidação é uma operação que pode ser executada por membro da CGU e que permite agregar recomendações similares em uma única, que passa a ser denominada consolidadora. Ela mantém-se inalterada, enquanto as demais, denominadas consolidadas, passam para a situação **consolidada**. O efeito prático é de que recomendações consolidadas serão “baixadas” e terão o monitoramento encerrado.

Uma recomendação que foi consolidada deixa o estado de monitoramento, sua situação passa de **monitorando** a **consolidada**. Não são permitidos novos posicionamentos, manifestações e comentários na recomendação consolidada.

Na recomendação consolidadora são adicionados os achados de controle das recomendações consolidadas, além de ser criado um evento de histórico indicando quais as recomendações que foram consolidadas. Qualquer posicionamento na consolidadora (atendimento, cancelamento, consolidação) não produz efeito algum nas recomendações consolidadas.

7. Plano de Providências

O Plano de Providências, como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pelas UGs, deverá conter todas as recomendações feitas pelo órgão de controle interno competente, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para resolução ou justificativas para sua não adoção.

É de responsabilidade do gestor a garantia da execução das providências por ele assumidas, assim como a atualização desse instrumento na medida da adoção de providências no âmbito da UG.

A transação de geração do Plano de Providências está disponível pelo menu **Informações Gerencias > Plano de Providências**. Para a geração são apresentados os seguintes filtros:

- Especificação de uma ou mais UGs.
- Especificação de período de referência (data inicial e data final).
- Inclusão opcional de resultados com os respectivos achados de controle.

Gerar Plano de Providências Permanente

Unidade Gestora: 150208 MEC/DTI

Excluir recomendações atendidas ou canceladas antes de: 01/01/2014 >> Excluir recomendações emitidas após: 31/12/2014

Exibir Achados de Controle

Gerar PPP

PR/CGU/DSI/SINF

Figura 11 - Geração de Plano de Providências

A planilha gerada é composta pela lista de recomendações que estavam em monitoramento e as que foram atendidas, canceladas ou consolidadas no período de referência selecionado pelo usuário.

Não compõem o Plano de Providências as recomendações atendidas, canceladas e consolidadas antes ou depois do período de referência e todas as recomendações na situação de registradas. Na geração, a coluna **Situação da Recomendação ao Final do Período de Referência** traz a situação da recomendação nesta data.

8. Agrupamento de recomendações

O agrupamento está relacionado ao acompanhamento conjunto de recomendações que compartilhem alguma característica ou faça sentido serem tratadas em conjunto, por exemplo, pela prioridade, pela relevância, pela vinculação a um programa ou mesmo tipo de transação (convênios, compras, etc), entre outros.

A vantagem é que, além da organização do monitoramento, algumas ações podem ser efetuadas por grupo: gerar relatório, baixar anexos, criar e enviar posicionamento e receber manifestação do gestor para uma ou mais recomendações do grupo por meio de um registro.

O agrupamento permite que o usuário crie grupos com qualquer conjunto de recomendações a que tenha acesso. É importante ressaltar ele não altera nenhum campo das recomendações (prazo, situação, texto). Todas continuam com seu ciclo de vida próprio podendo, inclusive, fazer parte de vários grupos.

Para criar um grupo, o usuário deve acessar o menu **Recomendações > Grupos**. A tela apresentada será a mostrada na figura abaixo.

Pesquisar Recomendações

ID inicial: ID final:

Unidade CGU: Unidade Gestora: 373058 SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL

Situação: Envio: Atendimento:

Filtros de Achado de Controle - OS/Constatação

OS: 201406730 Num. Constatação:

UF: Município: Sorteio:

Processo: Convênio:

<input type="checkbox"/>	Recomendação	Texto
<input type="checkbox"/>	Recomendação: 1651400 - Monitorando Unidade Gestora: 373058 Envio ao gestor: 06/05/2010 Data limite: 05/06/2010	Adotar mecanismo e rotinas de trabalho que permitam o controle, localização e disponibilização dos processos e documentos referente a execução de cada modalidade de crédito e projeto de assentamento, de modo que estejam disponíveis à consulta, seja do público interno como de órgãos externos.
<input checked="" type="checkbox"/>	Recomendação: 1651401 - Monitorando Unidade Gestora: 373058 Envio ao gestor: 06/05/2010 Data limite: 02/11/2010	Adotar medidas administrativas para apuração de responsabilidade e ressarcimento do prejuízo de R\$ 100.000,00 referente ao processo nº 11111.111111/1111-11 e, caso necessário, instaurar tomada de contas especial.
<input checked="" type="checkbox"/>	Recomendação: 1651402 - Monitorando Unidade Gestora: 373058 Envio ao gestor: 06/05/2010 Data limite: 04/08/2010	Adotar medidas administrativas para apuração de responsabilidade e ressarcimento do prejuízo de R\$ 400.000,00 referente ao processo nº 44444.444444/4444-44 e, caso necessário, instaurar tomada de contas especial.

Figura 14 - Janela de adição de recomendações ao grupo

Essa janela permite pesquisar recomendações utilizando diversos filtros. Definidos os filtros, o usuário deve clicar no botão **Pesquisar**. Dessa forma, o sistema exibirá uma tabela com as recomendações que atendam os critérios informados. Caso queira ver detalhes das recomendações na tabela, basta que o usuário clique no identificador da recomendação.

Os passos seguintes são: selecionar as recomendações, marcando as caixas de seleção correspondentes da primeira coluna da tabela, e clicar no botão **Confirmar**. A janela, então, será fechada e as recomendações escolhidas serão inseridas na janela anterior, de cadastro do grupo. Veja exemplo na figura abaixo.

Recomendações ▾ Informações Gerenciais ▾ Administração ▾

Grupo de Recomendações:

Unidade Gestora: 373058 SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL
 Nome: TCE - UG 373058
 Descrição: Recomendações de apuração de responsabilidade e ressarcimento da UG 373058.

Salvar

Recomendações

ID	Texto	Situação	Data Limite
1651402	Adotar medidas administrativas para apuração de responsabilidade e ressarcimento do prejuízo de R\$ 400.000,00 referente ao processo nº 44444.444444/44 ...	MONITORANDO	04/08/20
1651401	Adotar medidas administrativas para apuração de responsabilidade e ressarcimento do prejuízo de R\$ 100.000,00 referente ao processo nº 11111.111111/11 ...	MONITORANDO	02/11/20

PR.COU.DSI.SIINF

Figura 15 - Recomendações adicionadas ao grupo

Caso seja desejado inserir outras recomendações, o usuário pode clicar novamente no botão **Adicionar** para pesquisar e incluir novas recomendações. Findo esse processo, basta clicar no botão **Salvar** para que o grupo seja efetivamente criado.

Logo abaixo da tabela, alinhados no lado esquerdo da tela, nota-se a presença dos ícones de geração de relatório e download de anexos, semelhantes ao da pesquisa de recomendações (menu **Recomendações > Pesquisar/Inserir**).

Para alterar ou excluir um grupo, é necessário pesquisar por meio do menu **Recomendações > Grupos**. Há filtros para os campos **Nome** e **Descrição**. Após clicar em **Pesquisar**, os grupos que atendam os critérios são exibidos na tabela ao final da tela, conforme figura abaixo.

Pesquisar Grupos de Recomendações

Unidade Gestora:

Nome:

Descrição:

Pesquisar Inserir Grupo Recomendação

ID	Nome	Unidade Gestora	Descrição
1.020	TCE - UG 373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	Recomendações de apuração de responsabilidade e ressarcimento da UG 373058.

PR.COU.DSI.SIINF

Figura 16 - Pesquisa por grupo de recomendações

Para iniciar a alteração ou exclusão, o usuário deve clicar no número identificador (**ID**) do grupo apresentado na primeira coluna (na figura acima o **ID** é 1.020). A partir daí, o usuário será levado para a tela de cadastro do grupo e as funcionalidades são as mesmas detalhadas anteriormente.

9. Painéis gerenciais

O painel gerencial é uma representação gráfica que tem como finalidade auxiliar o usuário no acesso às informações necessárias para tomadas de decisão. O painel está dividido em quatro gráficos, mostrando as informações abaixo:

- Um gráfico com o percentual de atendimento das recomendações na situação monitorando e em pendência de providências do gestor.

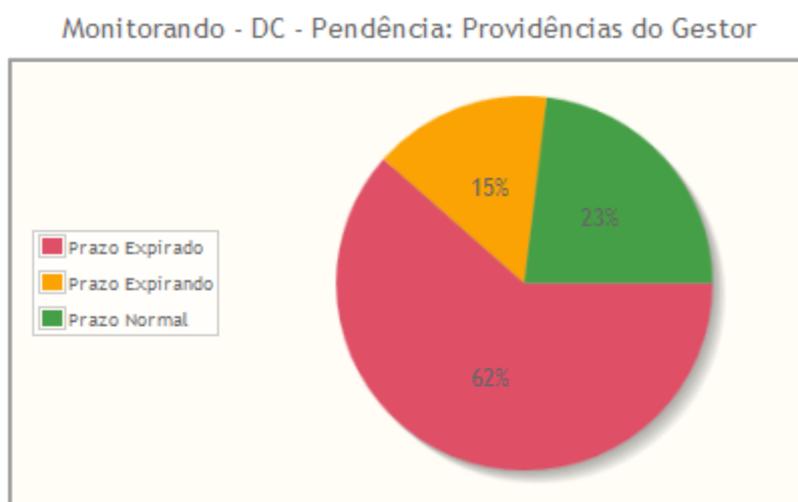


Figura 17 - Painel de providências do gestor

- Um gráfico com o percentual de atendimento das recomendações na situação monitorando e em pendência de análise da CGU.

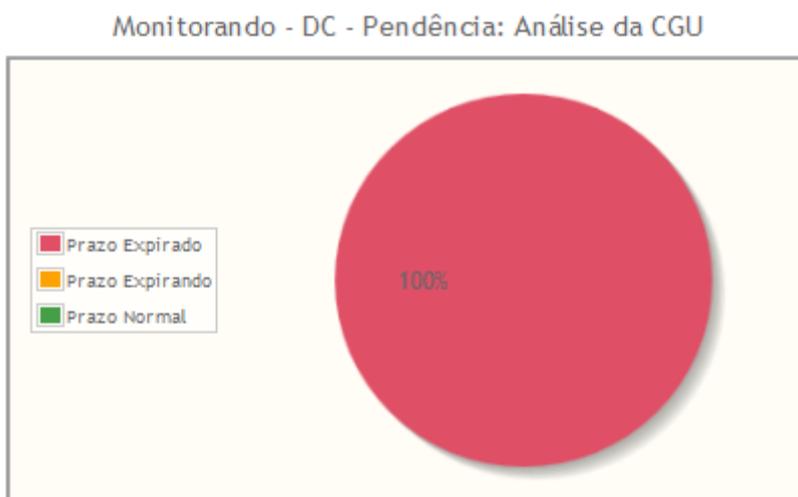


Figura 18 - Painel de análise da CGU



Os gráficos apresentarão informações gerenciais que podem ser mostradas com defasagem de até um dia.